

PORTARIA Nº 055/2013-CJRMB

O Des. **RONALDO MARQUES VALLE** , Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho de Magistratura por meio do Acórdão nº 116827, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 01/03/2013, que negou provimento ao recurso do indiciado, transitou em julgado vinculado aos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2006.6.002661-1** ;

RESOLVE :

I - Aplicar a penalidade de **30 (trinta) dias** de **SUSPENSÃO** ao servidor **Jair Nery Junior** , Oficial de Justiça, nos termos dos artigos 189, caput, 1ª parte da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará).

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de março de 2013.